ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
31.ª SESSÃO
DATA 27/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 4231

Praia Grande é destaque na realização de eventos de diversos portes. Promover a acessibilidade a estes para todos os públicos é essencial para promover o turismo e a divulgação cultural. Para isso é necessário que os diversos locais públicos continuem sendo utilizados, estimulando assim os eventos, entre eles estão os espaços de múltiplo uso em diversos bairros, como "feiras livres", parques, Portinho, Praça Portugal, Kartódromo Municipal.

Para melhor organização, bem como possibilitar ao público se programar melhor para participar, é crucial a criação de um **Calendário Anual de Eventos**, de modo único e sistematizado, que possibilite o acesso e a divulgação de informações, tornando possível a comercialização antecipada.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exmo. **Senhor Prefeito Marco Antonio de Sousa,** que adote as providências para a criação de um Calendário Anual de Eventos, nos moldes acima descritos.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR